



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 375, DE 06 DE JULHO DE 2023

**CONCEDE COMENDA MÉRITO EMPRESARIAL E
INDUSTRIAL DE CANGUÇU PARA VERDE LOURO.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 24 da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador ARION LUIZ BORGES BRAGA e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedida Comenda Mérito Empresarial e Industrial de Canguçu para: **FAZENDA MATO GRANDE**, localizada no interior do nosso município, onde é produzido o azeite Verde Louro, e é considerada hoje, a maior produtora de azeite de oliva extravirgem do Brasil. Onde já conquistou até o momento 66 prêmios internacionais, dentre eles, 39 medalhas de ouro..

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário